
PROJETO DE LEI N° 154/2022

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA MUNICIPAL DO 'QUEBRANDO O SILÊNCIO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente,
Senhoras e Senhores
vereadores;

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado como evento cultural, o Dia municipal do 'Quebrando o Silêncio', a ser realizado anualmente no **quarto sábado do mês de agosto.**

Art. 2º – O Quebrando o Silêncio terá por finalidade:

1- Esclarecer a população quanto à importância da dar apoio e ênfase contra a violência doméstica;

2 – Conscientizar a população em geral, em particular as crianças, mulheres e idosos sobre a importância de por um basta à violência, através do ensino de regras simples e eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso;

3 – Orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimento quanto a seus direitos, e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário;

4 – Promover a paz para um mundo melhor por meio da distribuição de panfletos, revistas e palestras, formando um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável;

5 – Resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo, fortalecendo as famílias, que é facilitadora da interiorização de valores;

6 - Coibir abusadores.

Art. 3º – Neste dia serão realizadas atividades como: caminhadas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações a este tema.

Art. 4º – O Poder executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para execução do evento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O **Quebrando o Silêncio** é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica realizado anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002.

As ações são desenvolvidas por meio de passeatas com distribuição de folhetos, fóruns, palestras ministradas em escolas para professores, estudantes e pais, além de apresentações musicais, teatrais e seminários em praças, shopping-centers e estádios, levando esclarecimento quanto aos direitos e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio buscando junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

Muito se tem falado de violência doméstica ultimamente. O governo, ONGs, instituições religiosas e empresas privadas estão se unindo para pôr fim a esse mal que assola a sociedade em todos os níveis. Notícias aterradoras têm deixado o mundo em comoção. Dentro e fora do Brasil, imagens da mídia chocam a população.

O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem justamente no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras – seu próprio lar.

A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto. Este é o “Dia de ênfase contra o abuso e a violência”, quando ocorrem passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações em toda América do Sul.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.